

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Decania do CCMN
Coordenação Integração Acadêmica de Pós-Graduação
Coordenação do HCTE

EDITAL N° 625, DE 24 DE MAIO DE 2023

Processo nº 23079.225350/2023-73

CONCURSO DE SELEÇÃO 2023**MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia (HCTE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em conformidade com as exigências da Resolução CEPG 01/2006 que contempla os cursos strictu sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e com os termos do regulamento do Programa que regram processos seletivos de novos estudantes, compôs a proposta de Edital de Seleção para o ingresso de mestrandos em 2023, tendo-a submetido ao Colegiado do Programa, reunido em 19 de maio de 2023, que a aprovou por unanimidade. O Programa torna, assim, pública a abertura de inscrições, e apresenta as orientações e normas relativas ao Exame de Seleção 2023 para ingresso no curso de Mestrado.

INFORMAÇÕES GERAIS

Toda a comunicação e processos básicos para obtenção de informações, sistemas de processamento automatizado e envio de material para o cumprimento das etapas do processo seletivo estará concentrada no endereço eletrônico institucional do processo seletivo <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2023>. A comunicação poderá ainda ser complementada por e-mail estabelecido entre candidatos ou docentes (avaliadores) e o e-mail oficial dedicado ao processo seletivo selecao@hcte.ufrj.br.

O calendário do processo seletivo, apresentado neste Edital, bem como os endereços eletrônicos e formalizações, deverão ser rigorosamente obedecidos pelo candidato. Em caráter excepcional, datas, e/ou endereços poderão ser alterados, nestes casos implicando em comunicação através de envio de e-mails individuais à(o)s inscritos, além de atualização no endereço institucional do processo seletivo (<http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2023>).

Os candidatos serão avaliados por Comissão de Seleção em todas as etapas previstas, formada por docentes do Programa.

1. SOBRE AS VAGAS

1.1. O HCTE disponibilizará 18 (dezoito) vagas para o curso de Mestrado que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

1.2. Das 18 (dezesesseis) vagas oferecidas, 1 (uma) corresponde a cota para seleção de candidatos contempláveis pelo Programa de Qualificação Institucional da UFRJ (PQI), voltado aos/às servidores/as da UFRJ (docentes e técnicos administrativos em Educação).

1.3. Das 18 (dezesesseis) vagas oferecidas, 4 (quatro) correspondem a cota para seleção de negras ou indígenas, e 1 (uma) vaga de cota para pessoas com deficiência, sendo compulsória a manifestação do candidato para estas cotas, conforme formulário de autodeclaração disponíveis no site de inscrição. Candidato à cota para pessoas com deficiência deverá declarar o tipo de deficiência, para que se possa prever a adequação das condições às provas. A Resolução CEPEG/UFRJ n.º118, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a política de ações afirmativas nos cursos de Pós-graduação strictu sensu da UFRJ e a Instrução Normativa n.º 41, de 30 de setembro de 2022 que elucida a implementação das ações afirmativas obrigatórias para todos os processos seletivos de Pós-graduação strictu sensu da UFRJ são as bases para os procedimentos complementares de heteroidentificação previstos neste Edital. Ressalte-se: "Art. 10. Os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no Programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas" (Resolução CEPG/UFRJ n.º 118, de 30 de setembro de 2022). Válido também para candidatos autodeclarados indígenas.

1.4. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente em determinada modalidade de reserva de vagas, a(s) respectiva(s) vaga(s) não preenchida(s) será(ão) deslocada(s) para a ampla concorrência.

1.5. O HCTE reserva-se o direito de admitir um número menor de candidatos caso não seja alcançado o perfil mínimo exigido pelas linhas de pesquisa ou caso não haja disponibilidade de orientador(a).

Abaixo estão relacionados os docentes do HCTE que estão abrindo vagas para novos mestrandos, quantitativo de vagas, o link para os Currículo Lattes, e as Linhas de Pesquisa às quais encontram-se vinculados:

Professor(a)	Lattes	Linha de pesquisa http://www.hcte.ufrj.br/linhas_de_pesquisa.htm	n° vagas
Alfredo Boente	http://lattes.cnpq.br/7741044822342404	Epistemologia, Lógicas e Teorias da Mente	3
Alexandre Lyra	http://lattes.cnpq.br/8473172602155124	História e Filosofia Ciências Naturais e Matemáticas	1
André Morelli Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/7924410923493344	Estudos em Ciência, Tecnologia e Sociedade	1
Igor Valentim	http://lattes.cnpq.br/2078256071369828	Epistemologia Lógicas e Teorias da Mente	1
Katia Gorini	http://lattes.cnpq.br/0394936495071460	Historicidade dos Saberes Tecnocientíficos no Brasil	2
Maria Letícia Galluzzi	http://lattes.cnpq.br/1545220276764801	História e Filosofia Ciências Naturais e Matemáticas	3
Maria Malta	http://lattes.cnpq.br/1295130050222831	Historicidade dos Saberes Tecnocientíficos no Brasil	1
Marta Simões Peres	http://lattes.cnpq.br/5570019500701293	Epistemologia Lógicas e Teorias da Mente	1
Priscila Tamiasso-Martinhon	http://lattes.cnpq.br/0907008554946779	Epistemologia Lógicas e Teorias da Mente	3
Walmir Thomazi Cardoso	http://lattes.cnpq.br/0442313268709878	História e Filosofia Ciências Naturais e Matemáticas	1
Outros			1

2. INSCRIÇÃO

A inscrição para o Exame de Seleção para o Mestrado 2023 HCTE estará aberta para realização online através do <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2023>, obedecendo ao calendário do processo seletivo associado ao exame.

2.1. Documentos para inscrição

Os formulários de inscrição são preenchidos online. Documentos solicitados no processo de inscrição devem ser enviados eletronicamente no formato PDF.

2.1.1. Formulário de inscrição

O formulário eletrônico de inscrição está disponível em <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2023>.

****nota:** Cada candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário.

2.1.2. Diploma

- O diploma do curso de Graduação deve ser reconhecido pelo MEC e disponibilizado em versão original digitalizada
- Estudantes em vias de conclusão do curso de Graduação devem adicionar declaração da instância acadêmica responsável na qual esta os reconheça presumivelmente aptos à conclusão do curso, em tempo de efetuar, caso aprovados neste processo seletivo, suas matrículas no Mestrado até a primeira semana de agosto de 2022, sob pena de exclusão imediata do processo seletivo

2.1.3. Histórico escolar

O histórico escolar do curso de Graduação deve ser disponibilizado em versão original digitalizada.

2.1.4. Currículo

a) O currículo deve ser gerado no banco nacional de currículos da Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br>. O currículo deve ser enviado em versão digital

b) Candidatos que ainda não possuem um currículo Lattes devem fazê-lo através do link de cadastramento do CNPq: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio

**nota: O Programa reserva-se o direito de solicitar comprovantes da produção intelectual listada no currículo

2.1.5. Carta de apresentação

Deve ser anexada uma carta em que o candidato apresente as razões da sua candidatura, com indicação de disponibilidade de tempo e recursos para a realização do curso.

**nota: O candidato deve utilizar modelo próprio disponibilizado no sítio eletrônico do processo seletivo.

2.1.6. Plano de trabalho

Será exigido um plano de trabalho cujo modelo encontra-se disponibilizado no site do HCTE.

2.1.7. Outros documentos (opcional)

Cartas de recomendação, produções profissionais, ou quaisquer outros que o candidato considere relevantes como complemento de seus pleitos de candidatura.

2.1.8. Identificação pessoal

Mediante originais digitalizados dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (preferencialmente RG) e CPF
- b) Passaporte ou equivalente, no caso de candidato estrangeiro
- c) Certidão de nascimento ou de casamento/divórcio, em caso de alteração de nome em relação aos outros documentos apresentados
- d) Título eleitoral, no caso de candidato brasileiro
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino

3. APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. O não cumprimento das especificações acima, incluindo documentação e prazos, exclui o candidato do Exame de Seleção.

3.2. Ao inscrever-se no Exame de Seleção, o candidato está reconhecendo as normas estabelecidas neste Edital.

3.3. A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada em <http://www.hcte.ufjf.br/mestrado2023>.

4. PROVAS DO EXAME SELETIVO PARA O MESTRADO

O Exame de Seleção dos candidatos ao curso de Mestrado é consolidado em três provas, conforme instruções no endereço institucional do processo seletivo, corroboradas e/ou complementadas por envio de e-mails individuais quando estritamente necessário.

**nota: As provas do Exame de Seleção são consecutivas e têm caráter eliminatório.

4.1. Primeira fase: prova de títulos (processamento interno do HCTE)

4.1.1. É realizada a análise individual da documentação do candidato pela Comissão de Seleção, que pontua entre 0 e 10 a documentação apresentada pelo candidato.

4.2. Segunda fase: prova escrita - PRESENCIAL

- 4.2.1. Prova escrita de compreensão de texto em língua inglesa, oriundo da área de História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia.
 - 4.2.2. A análise da prova escrita do candidato é realizada pela Comissão de Seleção, que estabelece a nota entre 0 e 10.
 - 4.2.3. Tempo máximo de prova: 120 minutos (2 horas)
 - 4.3. Terceira fase: prova oral - REMOTA
 - 4.3.1. Arguição, em caráter remoto, por videochamada com os membros da Comissão de Seleção.
 - 4.3.2. O endereço eletrônico para a videochamada, bem como os horários reservados para cada entrevista, serão enviados para os e-mails dos candidatos, com antecedência mínima de 24 horas.
 - 4.3.3. O candidato terá a oportunidade de prover detalhes de seu perfil acadêmico/profissional e de sua afinidade temática e interesse pelo Programa.
 - 4.3.4. Os membros da Comissão de Seleção estabelecem uma nota entre 0 e 10 sobre cada arguição.
 - 4.3.5. Duração variável: em média vinte minutos.
- 5. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS**

5.1. Prova de títulos

- 5.1.1. Tem o objetivo de verificar as qualificações do candidato por meio de todos os documentos exigidos para a sua inscrição no processo seletivo.
- 5.1.2. Cada candidato recebe uma nota nesta fase, variando de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída pelos membros da Comissão de Seleção.
- 5.1.3. O candidato é aprovado nesta fase se alcançar nota igual ou superior a 7 (sete).
- 5.1.4. Uma lista com a relação dos candidatos aprovados na prova de títulos e suas respectivas notas será divulgada no endereço eletrônico institucional do processo seletivo.

5.2. Prova Escrita

- 5.2.1. A prova escrita avalia a capacidade de compreensão de textos de História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia em língua inglesa pelo candidato.
- 5.2.2. É realizada presencialmente, em endereço devidamente divulgado no site institucional do processo seletivo.
- 5.2.3. A prova consistirá na elaboração, pelo candidato, de uma versão de texto escrito em português a partir do original oferecido em inglês, acrescida de comentários sobre o conteúdo temático do texto.
- 5.2.4. Durante a prova é permitido o uso de dicionários impressos, mas não de tradutores automatizados. O uso do celular ou qualquer outro eletrônico é proibido e justifica a desclassificação imediata do candidato.
- 5.2.5. O tempo disponível para a realização da prova escrita é de até 120 minutos.
- 5.2.6. O candidato é aprovado nesta fase se alcançar nota igual ou superior a 7 (sete), conferida pela Comissão de Seleção cujos avaliadores são designados para esta etapa.
- 5.2.7. Uma lista com a relação dos candidatos aprovados na prova escrita e suas respectivas notas será divulgada no endereço eletrônico institucional do processo seletivo.
- 5.2.8. O candidato aprovado estará apto à realização da prova oral.

5.3. Prova oral

- 5.3.1. A prova oral é a oportunidade para que docentes da Comissão de Seleção verifiquem as reflexões do candidato sobre os vínculos entre suas trajetórias acadêmica e profissional e a sua pretensão de ingressar no Programa; avalia ainda, a afinidade dos interesses do candidato com pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa.
- 5.3.2. O anúncio convocatório para a prova oral dirigido aos aprovados na prova escrita se dará no site <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2023>, onde também constarão datas e horários da prova oral, definidos em caráter individual.
- 5.3.3. As arguições serão realizadas em plataforma digital, em caráter individual, ou seja, cada candidato é arguído no seu tempo pelo conjunto de membros da Comissão de Seleção.

5.3.4. Cada arguição tem duração média de 20 (vinte) minutos.

5.3.5. A Comissão de Seleção considerará:

- a) O histórico escolar, o currículo, e demais outros documentos, se enviados.
- b) A demonstração de compreensão e capacidade de discussão de temas referentes à História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia, levantados oralmente pelos examinadores
- c) A capacidade de pensamento autônomo, crítico e criativo
- d) O plano de trabalho: a análise do plano de trabalho levará em conta a sua exequibilidade, assim como a disponibilidade de algum professor em orientar o projeto proposto.
- e) As perspectivas do candidato sobre seu próprio desenvolvimento acadêmico a partir dos fatores precedentes

5.3.6. A Comissão atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato nessa fase.

5.3.7. Para aprovação do candidato nesta fase a nota da Comissão de Seleção deverá ser igual ou superior a 7 (sete).

****nota:** O resultado da prova oral será divulgado no endereço eletrônico institucional do processo seletivo, por meio de lista de aprovados organizada em ordem alfabética.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A nota final do Exame de Seleção, calculada, para cada candidato a partir das notas obtidas nas três etapas previstas no processo seletivo, define a aprovação ou não do candidato e seu posicionamento na ordem classificatória final do exame.

6.2. A nota final do candidato é calculada pela média aritmética das 3 (três) notas atribuídas pela Comissão de Seleção ao(à) candidato, correspondentes ao resultado alcançado em cada uma das três provas.

6.3. Será aprovado o candidato que contempla nota final no Exame de Seleção entre 7 (sete) e 10 (dez). A aprovação, no entanto, não garante, necessariamente, sua classificação para as vagas disponibilizadas para ingresso no curso de Mestrado do Programa, pois esta depende de seu lugar no ranqueamento final do processo seletivo.

6.4. Serão reprovados os candidatos que não tiverem recebido da Comissão de Seleção a nota mínima 7 (sete) estabelecida para cada etapa da seleção, caracterizando-as, portanto, como de caráter eliminatório.

6.5. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais do Exame de Seleção. Em caso de empate, este será destacado na listagem. Caso este se dê para ocupação da última vaga, a Comissão Deliberativa do Programa deverá acomodar a concessão de uma vaga extraordinária.

6.6. O resultado consolidado em lista classificatória final será submetido à necessária homologação pela Comissão Deliberativa do Programa, que terá a palavra final.

6.7. A lista dos aprovados será divulgada em <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2023>, com as respectivas notas finais do Exame de Seleção, por ordem de classificação.

6.8. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

6.9. O ingresso no curso de Mestrado do HCTE está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.

6.10. Os candidatos aprovados, que venham a requerer matrícula no Programa, no ato da inscrição, deverão apresentar os documentos originais de identidade, passaporte (quando for o caso), diplomas, histórico escolar, certidões, títulos, declarações e/ou equivalentes, para conferência pela secretaria acadêmica do HCTE, ficando sua matrícula condicionada à legitimação dos referidos documentos.

6.11. A eventual concessão de bolsas CAPES do Programa de Demanda Social-DS será executada pelo Programa em caráter individual, obedecendo a critérios e regras dispostos na Portaria no. 76, de 14/04/2010, publicada em D.O.U., de 19/04/2010, Seção: 1, Página: 31, ou a norma que vier a lhe suceder.

6.12. Os cotistas do processo seletivo terão prioridade sobre os demais quando da distribuição de cotas de bolsas para os novos mestrandos.

6.13. A eventual concessão de bolsas CNPq será executada pelo Programa em caráter individual, obedecendo a critérios e regras dispostos na Portaria RN-017/2006, publicada no D.O.U de 13/07/2006, Seção: 1, Página: 11, ou a norma que vier a lhe suceder.

6.14. O registro do estudante selecionado que tenha qualquer matrícula ativa como pós-graduando na UFRJ só será efetuado se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

6.15. Os documentos correspondentes à inscrição dos candidatos ao Exame de Seleção 2023 para o Mestrado estarão disponíveis aos membros da Comissão de Seleção por acesso restrito.

6.16. Todos os casos não contemplados por esse Edital serão objeto de decisão pela Coordenação do HCTE, em conjunto com a Comissão de Seleção.

6.17. Este Edital estará sendo divulgado em <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2023> durante todo o processo seletivo.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso(s), nas datas estabelecidas pelo cronograma. Este(s) deverá(ão) ser apresentado(s) através de documento formal e obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Deve estar direcionado à Coordenação do Programa, e identificar claramente o Exame de Seleção em questão
- b) Deve ser redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova
- c) Deve conter uma justificativa precisa e concisa do(s) motivador(es) do recurso
- d) O candidato requerente deve fazer constar seu nome (legível), sua assinatura, no de sua carteira de identidade ou equivalente, local e data
- e) a submissão do recurso deverá ser feita eletronicamente através do site <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2023>

7.2. Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por integrantes da Comissão de Seleção do Exame, um Representante Discente do Programa e pelo Coordenador do Programa.

7.3. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos no endereço eletrônico institucional do processo seletivo, convocando, concomitantemente, os candidatos que tiverem seus recursos deferidos.

7.4. O calendário com as datas das fases do certame encontra-se no ANEXO deste Edital.

8. ENDEREÇOS PARA CORRESPONDÊNCIA E CONSULTA

e-mail : selecao@hcte.ufrj.br

website do concurso: <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2023>

website do HCTE: <http://www.hcte.ufrj.br>

Programa de Pós-graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia/HCTE/UFRJ

Concurso de Seleção à Pós-graduação 2023 – Mestrado

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza – Decania

Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D

Secretaria do HCTE - Térreo.

Cidade Universitária – Ilha da Cidade Universitária

Rio de Janeiro – Brasil

CEP: 21941-916

Telefone (21) 3938-3133

e-mail: selecao@hcte.ufrj.br

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023

Profª. Drª. Maira Monteiro Fróes
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em História
das Ciências e das Técnicas e Epistemologia/HCTE
Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ

Prof^ª. Dr^ª. Cássia Curan Turci
Decana do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza – CCMN
Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Brasil, Técnico de Laboratório/área**, em 13/06/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3186216** e o código CRC **5A4A75E6**.

ANEXO

CALENDÁRIO HCTE DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO 2023*

*possíveis alterações poderão ocorrer e serão divulgadas no site do exame seletivo

Inscrição do candidato	02/06 a 19/06
Avaliação dos documentos gerais e acadêmicos (eliminatória)	19/06 a 23/06
Resultado da prova de títulos	24/06
Recebimento de recursos prova de títulos	25/06 e 26/06
Resultado de recursos prova de títulos	29/06
Prova escrita (eliminatória)	31/06
Resultado da prova escrita	07/07
Recebimento de recursos prova escrita	08/07 e 09/07
Resultado de recursos prova escrita	10/07
Prova oral (eliminatória)	11/07 e 12/07
Resultado da prova oral	13/07
Recebimento de recursos prova oral	14/07
Resultado de recursos prova oral	17/07

Homologação da classificação geral dos candidatos ao Mestrado pela Comissão Deliberativa HCTE	21/07
Divulgação do resultado classificatório do processo seletivo Mestrado 2023	21/07
Confirmação pelo candidato quanto ao interesse na vaga	24/07
Reclassificação dos candidatos	26/07
Divulgação da reclassificação	27/07

TERMO DE ERRATA N° 1/2023

TERMO ADITIVO 1/2023 AO EDITAL DE SELEÇÃO 625/2023

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Historia das Ciências e das Técnicas e Epistemologia, HCTE/UFRJ, torna pública a Errata I ao Edital de seleção 625, de 24 de maio de 2023, relacionada à alteração de data da aplicação da prova oral (presencial), conforme orientação abaixo:

Onde se lê:

No ANEXO;

CALENDÁRIO HCTE DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO 2023*;

Prova escrita (eliminatória)	31/06
------------------------------	-------

Leia-se:

No ANEXO;

CALENDÁRIO HCTE DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO 2023*;

Prova escrita (eliminatória)	30/06
------------------------------	-------

Assim, o calendário anexo, após a devida correção, passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO

CALENDÁRIO HCTE DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO 2023*

*possíveis alterações poderão ocorrer e serão divulgadas no site do exame seletivo

Inscrição do candidato	02/06 a 19/06
Avaliação dos documentos gerais e acadêmicos (eliminatória)	19/06 a 23/06
Resultado da prova de títulos	24/06
Recebimento de recursos prova de títulos	25/06 e 26/06

Resultado de recursos prova de títulos	29/06
Prova escrita (eliminatória)	30/06
Resultado da prova escrita	07/07
Recebimento de recursos prova escrita	08/07 e 09/07
Resultado de recursos prova escrita	10/07
Prova oral (eliminatória)	11/07 e 12/07
Resultado da prova oral	13/07
Recebimento de recursos prova oral	14/07
Resultado de recursos prova oral	17/07
Homologação da classificação geral dos candidatos ao Mestrado pela Comissão Deliberativa HCTE	21/07
Divulgação do resultado classificatório do processo seletivo Mestrado 2023	21/07
Confirmação pelo candidato quanto ao interesse na vaga	24/07
Reclassificação dos candidatos	26/07
Divulgação da reclassificação	27/07

Também a previsão de modelo documental próprio para a Carta de Apresentação (item 2.1.5) deve ser eliminada.

Onde se lê:

2.1.5. Carta de apresentação

Deve ser anexada uma carta em que o candidato apresente as razões da sua candidatura, com indicação de disponibilidade de tempo e recursos para a realização do curso.

****nota:** O candidato deve utilizar modelo próprio disponibilizado no sítio eletrônico do processo seletivo.

Leia-se:

2.1.5. Carta de apresentação

Deve ser anexada uma carta em que o candidato apresente as razões da sua candidatura, com indicação de disponibilidade de tempo e recursos para a realização do curso.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023.

